



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.*

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Senhora Valéria Santana Herdy, estando presente os demais membros: Marcelo de Carvalho Dantas e Jaqueline Gouveia da Silva nomeados através da Portaria nº 032/2017 de 01 de janeiro de 2017, para julgamento do Processo nº 4452/2017, licitação na modalidade Convite nº 008/2017 do tipo menor preço global, onde será classificada a proposta que apresentar menor valor global, para contratação de empresa para reforma da cobertura do telhado e no setor de nutrição do Hospital Nossa Senhora de Nazareth, conforme especificado no Termo de Referência, Planilhas, Cronograma e demais anexos que fazem parte integrante deste Convite, junto ao Processo Administrativo nº 4452/2017. Retiraram o edital as seguintes empresas: **J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, 2) VEGEELE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA e 3) TRIANGULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: 1) **J. COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** representado pelo Sr. **João Carlos de Oliveira Coutinho**, 2) **VEGEELE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA** representado pelo Sr. Felipe Edgar de Carvalho, 3) **TRIANGULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME** representado pelo Sr. Leonardo Marques da Silva. Dando continuidade, passamos a abertura dos envelopes "A" Documentação para Habilitação das empresas, e foi constatado que todas estão habilitadas. A CPL passa a abrir os envelopes "B" PROPOSTA DE PREÇOS, onde após análise foi constatado que a empresa, **J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME** apresentou a menor proposta, no valor global de R\$ 149.755,39 (Cento e Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), sendo declarada vencedora deste Convite. Aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso e não havendo interesse por parte dos presentes e não havendo mais a acrescentar a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual eu, Jaqueline Gouveia da Silva, lavrei a presente ata.

VALÉRIA SANTANA HERDY  
Presidente da CPL

Marcelo de Carvalho Dantas  
Membro da CPL

Jaqueline Gouveia da Silva  
Membro da CPL

**PROPONENTES:**

- 1) J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME -
- 2) VEGEELE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA -
- 3) TRIANGULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME -